



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de junho de 2014.

Parecer 075/2014

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 97/14 – Desdobro e Transposição de Dotações Orçamentárias.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o desdobro e a transposição de dotações consignadas na Lei Municipal 5.766/2013 (Orçamento de 2014); Lei Municipal 5.688/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal 5.733/2013 (Plano Plurianual). Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1787/2014, em 3 de junho de 2014. Despachado para parecer em 6 de junho de 2014. Recebido para parecer em 9 de junho de 2014.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi. O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa.

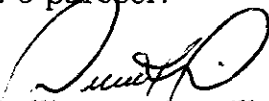


# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

  
Wellington Castilho Filho  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 128.828